



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 080/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito junto a Secretária Municipal de Saúde, a aquisição de uma cadeira profissional móvel odontológica para uso do atendimento nessa especialidade na zona rural do Município.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 29 de maio de 2017.


VEREADORA VALMÍRIA VIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>128</u>	SOB O Nº <u>6687</u>
ÀS <u>14:03</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG.	<u>29/05/2017</u>
<u>J. Soares</u>	

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande, MG, 29 05 2017
cmv
PRESIDENTE